

GZF2820	4030633	Reinaldo Melo Lima
HL50303	3866925	Sergio Dias Bebbiano
HMQ4078	3780392	Silvia Alves Araújo
HMQ4078	3780758	Silvia Alves Araújo

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov, RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HMG4919	3678889	Administracao Faz.M.Claros
CSJ2797	3845078	Anderson Bacha Campos
HL19944	3816500	Antonio Carlos Câmara
GZB6961	3792926	Antonio Eustaquio R.Silva
GVK9322	3819581	Aparecido P.Salles Guerta
CIO1379	3481055	Aristeu Conrado Souza
HAOS5984	3742360	Brazpocos Servicos Ltda
GXH6080	3454254	Campbell Mat.Med.Hosp.Ltda ME
MTG2035	3828321	Candiotto Transportes Ltda
MTG2035	3828273	Candiotto Transportes Ltda
HES6485	3798115	Cach Locadora Veiculos Ltda
GOR2344	3964180	Cicero Jose da Silva
HBL8922	3716316	Cristiano Goncalves Beirigo
MQC2384	3997599	Edivaldo de Souza
GNA4170	3984078	Edson Luiz Batista
GZG2369	3773647	Expresso Figueiredo Ltda
HBN6575	3801172	Expresso Figueiredo Ltda
GZG2365	3725065	Expresso Figueiredo Ltda
HHW3838	4061616	FM Fomento Mercantil Ltda
GXP9039	3775244	Gedenilson Fraga Oliveira
GLE8750	4057488	Geraldo Alaercio Bottini
GLE8750	4057471	Geraldo Alaercio Bottini
HHS4215	3786237	Geraldo Luiz Da Silva
GWH9246	3781691	Giovani Resende
HKP1794	3734053	Guilherme Vergilio Baldoni
HIC9040	4250043	International Syst S.A.
CZB8777	3649787	Jefferson Reinaldo Fiorentim
GYL8705	3766915	Joao Neves Antunes
GQO0039	3610276	Jonas Soares dos Santos
HLA1856	3803873	Jose Honorato Barbosa
GMU6516	3671130	Jose Maria Soares Da Silva
BX87086	3332772	Jose Marques da Silva
BXF8086	3323468	Jose Marques da Silva
GYS0054	3865020	Jose Silvano Cardoso
HJG6923	3317842	Jr Representacoes Mirai Ltda
GOH1345	3879302	Juarez dos Santos
GVO3209	3846277	Juliana Conceicao Barbosa
HKJ0301	4981119	Leonardo Santos Rodrigues
GVO0384	3416427	Locdrive Ltda.
ALG3627	3991962	Luciana Rodrigues Boni Da Silva
HHU2919	3676319	Manoel Viana de Oliveira
HAN2077	3543562	Maqnelson Ltda
HJJ5684	4055413	Marcelo Barros Eng Ltda
HAA6767	3798759	Marcia Teles M.Lacerda
GSO11225	3782643	Marciano Antonio Castro
GSO11225	3795955	Marciano Antonio Castro
DRU7723	3701823	Marco Ant.Kinjo Sampaio
GQZ3204	4003593	Maria Cecília R.Ribeiro
GVK5267	3627062	Maria Eugenia Paula Silva
GLE1949	3874337	Marli Helena Q.Vasconcelos
GXMI1703	3825744	Miller Figueiredo Assuncao Cia Ltda
HJQ1208	3760050	Miltrans Mil Transportes Ltda
HGB5817	3447289	Monsanto Brasil Ltda
HHE0076	3885025	Myriam Ribeiro Diniz Rezende
HHE0076	3885027	Myriam Ribeiro Diniz Rezende
HIP9109	3783538	Natanael Peloso
JWA9436	3734034	Osmar Ribeiro Silva
JUJ0623	3635135	Patrick Osorio Melo Santos
HMN6283	3621027	Paulo Cesar Strutz
LUF2760	4054208	Paulo Roberto Henrique
GUD0767	3861357	Paulo Sergio Carvalho
HAD9568	4058874	Pedro Tadeu Lopes
HMH3950	4114145	Prefeitura Mun. Esmeraldas
GVS9665	3860795	Rene Jose da Silva
GVS9665	3859175	Rene Jose da Silva
GVS9665	3859182	Rene Jose da Silva
HDW6237	3939269	Ricardo Alexandre Pimentel
HDJ7064	3844809	Ricardo Pereira Santos
IEJ4661	3851336	Roberto Francisco Soares
HMT0454	3827196	Roney Sales V.Carvalho
GYI3413	3721274	Rubem Sabino Carvalho
HDB2195	3740391	Salem Jamil Sleimam Barbar
DZW6673	3785460	Sergio Henrique Pinheiro
GZW3120	3762151	Servico Social Co.Sesc-MG
HCC7846	3605328	Siderpa Siderurgica Paulino Ltda
HBY3736	3664945	Sindicato Trab. Ind. Mec. Mec. Vzte
EEN5106	3779181	Sofia Arneiro Zappa
ERG2326	3867194	Softextil Ind. Conf.Rio Claro Ltda
HIG4797	4068821	Tiago Alves de Oliveira
GMH9471	3603243	Transchaves Transportes Ltda
GKU4794	3778962	Viacao Santa Edwiges
GTR3178	3605170	Vicente de Paula Vieira
CKB9097	3041301	William Douglas Natale
GKS6689	4492561	Willian Klingner da Silva

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso, ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Diretor-Geral: Thales Rezende Coelho Alves

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Nos termos do Inciso II, Artigo 27, da lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com a nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/02/2011, eu Thiago de Pádua Batista Machado, Masp 0669742-9, faço a opção para receber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG1-J, acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de DRMV, de recrutamento amplo a partir 14/10/2013.

Belo Horizonte, 14/10/2013

Thiago de Pádua Batista Machado – MASP: 0669742-9.

14 476746 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária

Secretário: Wander José Godard Borges

Instituto de Terras de Minas Gerais

Diretor-Geral: Alexandro Moks do Carmo

O Diretor Geral do Instituto de Terras de Minas Gerais-ITER, com fulcro no art. 3, VI da Lei 14.084/2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7, I e III do Decreto 45.779/2011, em cumprimento ao art. 19 da Lei 7373/78, observadas as demais exigências legais, torna público que vai proceder à discriminação de imóvel urbano, para fins de legitimação de domínio, respeitado o disposto no art. 3 da Lei 7373/78 e no art. 246,§2º da CEMG, com as características descritas na seguinte ordem: Município, beneficiário, endereço, área, valor, confrontantes: TARUMIRIM; ERZA DOS REIS FERREIRA DE MELO; avenida Nossa Senhora da Conceição, s/n, 35140000; 600,00m²; r5 35,36; Creuza dos Reis Fernandes, José Moreira Neto. TARUMIRIM; HELIO LUIZ DOS REIS, Rua Euzébio Julião, s/n, 338,44m²; gratuito; Euzébio Julião, Neuza Morais de Paula. TARUMIRIM; IVONE FERNANDES DOS REIS LIMA, Rua Euzébio Juliao, s/n, 615,80m²; r35,36; Maria Catarina Pontes, Jesai da Silva Souza. TARUMIRIM; JOSE FAUSTINO DA SILVA, Rua 14, Lote 13 s/n, 217,00m², gratuito; Maria Castorina Guimaraes, Maria Eugenia; CAPELINHA; GILDASIO FERNANDES DE JESUS, Rua São Francisco de Assis, 196, planalto, 620,22m², R\$ 576,80; Luiza Gomes Barbosa; Dirceu Xavier Lima; Antonio Idelfonso Gomes.

14 476368 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art.9º, XXI da lei Complementar nº 65/03, por cinco dias ao(s) defensor (s) público(s):

ATO Nº455/2013

0669, Gério Patrocínio Soares, a partir de 29/09/2013.

ATO Nº456/2013

0696, Giovani Batista Manzo, a partir de 19/09/2013.

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, das defensoras Públicas:

ATO N º457/2013

0025, Elizabeth Valle Botti, para Elizabeth Valle Ferreira Botti.

ATO Nº458/2013

0717, Thaisa Amaral Braga, para Thaisa Amaral Braga Falleiros.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art.9º, XXI da Lei Complementar nº65/03, por oito dias, ao (s) defensor (es):

ATO Nº459/2013

0717, Thaisa Amaral Braga Falleiros, a partir de 27 de Setembro de 2013.

14 476406 - 1

Deliberação nº 27 de 2013

Dispõe sobre os critérios de movimentação na carreira dos Defensores Públicos do VI Concurso Público.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, reunido em sua 4ª sessão extraordinária de 2013, realizada no dia 10 de outubro, DELIBERA:

Art. 1º. Aplicam-se aos Defensores Públicos do VI concurso os mesmos critérios de movimentação na carreira previstos para os Defensores Públicos do V concurso e disciplinados na deliberação nº 023/2010.

Art. 2º. A preferência de que trata o § único, do art. 16, da deliberação nº 011/09, alterada pelo art. 1º da deliberação nº 23/2010, não se aplica aos Defensores Públicos designados em caráter precário.

Parágrafo único. Considera-se em caráter precário o Defensor Público Substituto não designado em decorrência de edital de consulta.

Art. 3º. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Presidente do Conselho Superior em exercício

14 476444 - 1

ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dispõe sobre os candidatos que apresentaram inscrição para a Eleição para a Composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Biênio 2013/2015.

Art. 1º - O Presidente da Comissão Eleitoral em cumprimento do que dispõe o art. 8º, § 2º da Deliberação Nº 024/2013, Edital de Convocação da Eleição para a Composição do Conselho Superior, divulga os seguintes nomes dos candidatos que apresentaram inscrição:

FERNANDO CAMPELO MARTELETTO, MADEP 0503;

GUILHERME TINTI DE PAIVA, MADEP 0661;

Luiz Fernando Laurino, Madep 0439;

Horácio Vanderlei Tostes, MADEP 097;

Wener Trindade Mendonça, Madep 0546;

Bruno Barcala Reis, Madep 0573;

Vinicius Lopes Martins, MADEP 0658;

Sergio Augusto Riani do Carmo, MADEP 0604;

Maria Aparecida Côelho, Madep 0549;

JEANNE PEREIRA BARBOSA, MADEP 0249;

NEUSA GUILHERMINA LARA, MADEP 0475;

Edileuza Fernandes Moraes, MADEP 0645;

GISELLE MUNIZ MENDES ALVES, MADEP 0582;

Ricardo Sales Cordeiro, MADEP 0196.

Art. 2º - Até as 18:00 h. de 14 de outubro de 2013, qualquer membro da Defensoria Pública poderá impugnar as inscrições, mediante petição fundamentada dirigida ao presidente da Comissão Eleitoral e protocolizada ou enviada para o email comissaoeleitoral.2013@defensoria.mg.gov.br;

Art. 3º - As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral no dia 15 de outubro de 2013, as 18:00 h;

Art. 4º - Da decisão caberá recurso para o Conselho

Superior, até as 18:00 h. de 17de outubro de 2013.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.

Wellerson Eduardo da Silva Corrêa

Defensor Público

Presidente da Comissão Eleitoral

MADEP 0209

14 476582 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal. DELIBERAÇÃO Nº 26.289/CAP/13

Luciane Pereira de Castilho – Masp-955.324-9 – Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 18.07.13.

Servidora da SEF – Licença por motivo de luto – Padrasto – Estado dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais – Não provimento.

O art. 88, III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, prevê a concessão de licença de oito dias pro motivo de falecimento de cônjuge, filho,pai, mãe e irmão, diferentemente do caso nos autos, em que houve o falecimento do padrado da reclamante.Esta previsão legal é taxativa, não havendo espaço para discricionariedade administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 26.290/CAP/13

Antônio Tomaz Pereira – Mat-525.100 – Conselheira Leticia Palhares

Julgamento 18.07.13.

Servidor do DER – Pagamento de resíduo referente ao reajuste de 10%

- Servidor já foi atendido – Perda de objeto – Não conhecimento.

Impõe-se não conhecimento da reclamação face à perda de objeto,uma vez que o pleito do servidor já foi atendido na sua totalidade, de acordo com os autos.

DELIBERAÇÃO Nº 26.291/CAP/13

José Ferreira – Mat-1644-Conselheira Leticia Palhares.Julgamento 18.07.13.

Servidor do DER – Gratificação de 10% – Reclamação apresentada ao CAP, fora do prazo – Impetibilidade – Não conhecimento.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAF, não observado pelo servidor.

1-Súmula da milésima septingentésima octogésima nona reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2013, presidida pela Dra. Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Sanches. Presentes os Conselheiros Solange Irene Henrique de Melo, Jaiques Pessoa Pires Martins, Carolina Monteiro de Castro Ataíde,Nancy de Oliveira Ferraz Chaves,Brigida Maria Colares e Camila Menezes de Oliveira.1.Geraldo Afonso de Almeida-Negaram provimento.2.Joara Rosa Gomes e Outros servidores-Não conheceram da reclamação.3.Roberto Pires de Morais-Negaram provimento.4.Guilherme Ferreira Rodrigues-Negaram provimento ao 1º pedido e não conheceram do 2º pedido.5.Cláudia Marçal Soares Valentini-Negaram provimento.6.Valdeir Belfort dos Santos Marques-Negaram provimento.7.Liliane Oliveira Lima-Negaram provimento.8. Ângela Maria da Cruz-Negaram provimento.9.Alana Andrea Valadares Almeida-Negaram provimento.10.Jovi João Hallack-Retirado de pauta.11.Marcelo João da Silva-Retirado de pauta.

2-Pauta para a milésima septingentésima nonagésima reunião ordinária à realizar-se às 14:00, do dia 17 de outubro de 2013, 7º andar, sala de reunião da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Rua Espírito Santo nº 495, Centro.1.Processo 608211080.4-José Geraldo Pinheiro-Conselheira Patricia Gobbo.2-Processo 684771080.0-Iracema Santiago Neto-Conselheira Patricia Gobbo.3.Processo 664051080.0-Elizabeth Rates Franco-Conselheira Camila Menezes.4.Processo 656761080.2-Cybele Corrêa Costa- Conselheira Camila Menezes.5.Processo 402181190.1-Rosângela Amorim.6.Processo 394191080.8-Márcio Adriano de Assis Gonçalves-Conselheira Camila Menezes.

14 476821 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Marco Antônio Rebelo Romanelli

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003.ª:

Masp 130.070-6, Heloiza Saraiva de Abreu, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

Masp 219.069-2, Nilber Andrade, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19.11.2013.

Masp 270.861-8, Júlio José de Moura, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4.11.2013.

Masp 272.380-7, Fernando Márcio Amarante Ribeiro, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

Masp 281.700-5, Luiz Henrique Novaes Zacarias, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19.11.2013.

Masp 304.761-0, Carlos Eduardo Tarquinio, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

Masp 309.746-6, José Antônio Santos Rodrigues, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

Masp 346.706-5, José Benedito Miranda, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8.11.2013.

Masp 347.812-0, Maurício Bhering Andrade, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19.11.2013.

Masp 369.796-8, Paulo de Tarso Jacques de Carvalho, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20.11.2013.

Masp 369.810-7, Leandro Raphael Alves do Nascimento, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 26.11.2013.

Masp 374.130-3, Adriana Gonçalves Myrrha, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

Masp 1.074.039-7, Flávia Bação Reis Martins, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20.11.2013.

Masp 1.097.943-3, Humberto Gomes Macedo, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 13.11.2013.

Masp 1.099.646-0, Débora Cunha Penido de Barros, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20.11.2013.

Masp 1.120.532-5, Marco Antônio Lara Rezende, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 4.11.2013.

Masp 1.127.023-8, Elisângela Soares Chaves, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

DIRETORIA-GERAL

Rochelle Mantovani Santos

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à Masp 1.327.224-0, Tatiana Mercedes Moreira Branco, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10.5.2013.

LICENÇA A GESTANTE

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º, da CR/1988, à Masp 1.189.945-7, Helena Ret